

EDITAL Nº 012/2026 – PROJETO INTEGRAR - UDESC/FAED SELEÇÃO DE BOLSISTAS (20h) PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRAR

A Direção de Extensão do Centro de Ciências Humanas e da Educação (FAED/UDESC), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para seleção de 05 (cinco) bolsistas para atuação no Projeto de educação Comunitária Integrar, situado na FAED, em Florianópolis/SC, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme condições e critérios a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Selecionar estudantes regularmente matriculados na UDESC/FAED para concessão de 05 (cinco) bolsas vinculadas ao Projeto de Educação Comunitária Integrar, para apoio às ações de educação popular, organização pedagógica e suporte didático-administrativo.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA

- 2.1. Vagas: 05 (cinco) bolsas.
 - 2.2. Carga horária: 20 (vinte) horas semanais.
 - 2.3. Atuação: presencial.
 - 2.4. Vigência: definida em termo de concessão, podendo contemplar o período letivo vigente, com possibilidade de renovação conforme desempenho, interesse institucional e disponibilidade orçamentária.
-

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA

3.1. O(a) bolsista atuará, conforme demanda do Projeto Integrar, em uma ou mais frentes:

- a) Apoio no desenvolvimento de atividades pedagógicas (monitorias, suporte às turmas e materiais);
- b) Organização e acompanhamento de rotinas (frequência, cronogramas, comunicação com estudantes);
- c) Participação em reuniões pedagógicas e formações internas;

- d) Apoio a ações de permanência e acolhimento;
- e) Apoio à comunicação e organização documental de estudantes do Projeto.

3.2. As atividades serão distribuídas e supervisionadas pela Coordenação do Projeto Integrar, respeitada a carga horária semanal.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UDESC/FAED;
- b) Ter disponibilidade para cumprir 20h semanais ;
- c) Demonstrar interesse e/ou experiência em educação popular, docência, monitoria, extensão, gestão educacional ou áreas afins;
- d) Ter disponibilidade para reuniões periódicas do Projeto Integrar.

4.2. São desejáveis (não eliminatórios):

- a) Experiência em cursinhos populares, projetos sociais, monitorias, PIBID e/ou extensão;
- b) Familiaridade com ferramentas digitais de organização e comunicação.

4.3. Não é permitido ter vínculo empregatício ou já possuir bolsa da UDESC.

5. DAS INSCRIÇÕES (EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL DO INTEGRAR)

5.1. As inscrições ocorrerão de 20 à 31 de março de 2026, exclusivamente pelo formulário <https://forms.gle/fotxmSqdCLgBKid27>

5.2. Documentos obrigatórios (em PDF):

- a) Ficha de inscrição (Anexo I deste edital) preenchida e assinada;
- b) Comprovante de matrícula atualizado;
- c) Currículo (Lattes ou currículo simples de 1 a 2 páginas);
- d) Carta de motivação (até 1 página) respondendo: “Por que quero atuar no Projeto Integrar e como posso contribuir?”.

5.4. (Opcional) Comprovantes de experiências, cursos e participação em projetos.

5.5. Inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

5.5.1. Todos os documentos devem ser anexados ao formulário de inscrição no formato PDF.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será composto por:

Etapas 1 – Análise documental (eliminatória e classificatória): verificação de requisitos,

currículo e carta;

Etapa 2 – Entrevista (classificatória): individual, presencial e/ou remota, com duração aproximada de 10 a 20 minutos.

7. DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

7.1. O resultado preliminar será divulgado em 08/04/2026, em canal oficial informado pela Coordenação do Integrar.

7.2. Resultado final: 09/04/2026.

7.4. Os(as) selecionados(as) serão convocados(as) para assinatura do termo de compromisso e orientações de início das atividades.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

8.1. Compete ao(à) bolsista:

- a) Cumprir a carga horária de **20h semanais** e o plano de atividades;
- b) Participar de reuniões/formações do Projeto;
- c) Manter comunicação regular com a Coordenação;
- d) Entregar registros/relatórios e produtos solicitados (quando aplicável);
- e) Resguardar ética, respeito e confidencialidade de informações.

8.2. O descumprimento das obrigações poderá resultar em desligamento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

9.1. O valor mensal de remuneração é de R\$ 773,00 (setecentos de setenta e três reais);

9.2. A bolsa não gera vínculo empregatício.

10. CRONOGRAMA

Publicação do edital:	20 de março de 2026
Inscrições (via formulário):	20 à 31 de março de 2026

Homologação das inscrições:	01 de abril de 2026
Entrevistas:	3 à 6 de abril de 2026
Resultado preliminar:	Até dia 08 de março de 2026
Resultado final:	Até dia 09 de abril de 2026
Início das atividades:	Imediatamente após a publicação e cadastro das pessoas selecionadas

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implica ciência e aceitação integral deste Edital.

11.2. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto Integrar e instâncias competentes da UDESC/FAED.

11.3. Informações e esclarecimentos: exclusivamente pelo e-mail oficial do Integrar (comunitariointegrar@gmail.com).

11.4. O resultado final do processo seletivo não cabe recursos.

Florianópolis/SC, 18 de março de 2026.

**Coordenação do Projeto Integrar – Projeto de Educação Comunitária Integrar -
DEX/UDESC/FAED.**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Seleção de Bolsistas (20h) – Projeto Integrar (UDESC/FAED)

Nome:

Portador do CPF:

Data Nascimento:/...../.....

Estado Civil:

Auto identificação (identidade étnico-racial):

Nome da mãe:

Município / Estado / País de Nascimento:/...../.....

RG Nº:

Órgão Emissor/UF:

Data de expedição RG:/...../.....

Dados bancários

Banco do Brasil – Agência nº **Conta bancária nº**

Telefone Residencial:

Telefone Celular:

E-mail:

Carteira de trabalho: () sim () não

Número do PIS/PASEP:

Data de Cadastramento do PIS/PASEP:/...../.....

Aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso:

.....

Fase: **Centro:**

Declaro que as informações acima são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade por elas.

Local e data:

Assinatura do(a) candidato(a)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EE0M1O04**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIA MORTARI (CPF: 017.XXX.449-XX) em 18/03/2026 às 17:36:58

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 21/11/2024 - 09:09:00 e válido até 21/11/2027 - 09:09:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTIyNzhfNTIzMDFfMjAyNV9FRTBNMU8wNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00052278/2025** e o código **EE0M1O04** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.